



REGATA MANUEL ARRIAGA E CUNHA 2017

(Prova pontuável para o Ranking Nacional de Cruzeiros - ORC)

ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa** (ANL) anuncia a realização da **Regata Manuel Arriaga e Cunha** para barcos de cruzeiro ORC (Classes 1, 2 e 3) que será disputada no campo de regatas Rio Tejo/Baía de Cascais, dia 12 de Março de 2017 (Domingo).

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras da WS e prescrições da FPV.
- 1.2. Serão aplicadas as regras da Offshore Special Regulations da WS, categoria 4
- 1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.
- 1.4. Para efeitos de licença desportiva, consideram-se praticantes num barco de cruzeiro, no mínimo, os seguintes velejadores:
 - Barcos de cruzeiro com LOA<10 metros --- 1 velejador com licença desportiva.
 - Barcos de cruzeiro 12 metros> LOA >= 10 metros ---2 velejadores com licença desportiva.
 - Barcos de cruzeiro com LOA>= 12 metros --- 3 velejadores com licença desportiva.Os restantes membros da tripulação, não serão considerados como "praticantes" para o efeito do ponto 2 dos Regulamentos Desportivos da FPV, mas serão sempre considerados, para o efeito das Regras de Regata á Vela, como "membros da tripulação de um barco", desde que a bordo.

2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

- 2.1 **De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes** a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2 Todos os concorrentes que exibem publicidade, deverão ter uma licença de publicidade da FPV , sem a qual não serão aceites as inscrições. Caso a CR verifique que um barco a que foi aceite a inscrição, exhibe publicidade sem ter a respectiva licença, esse barco não será classificado



3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1. A prova estará aberta a barcos de cruzeiro com certificado de rating ORC Clube ou ORC Internacional, válidos para 2017, que cumpram com o seguinte:

3.1.1 Classe ORC 1 - Barcos com CDL \geq 10 metros

3.1.2 Classe ORC 2 - Barcos com 10 metros $>$ CDL \geq 9 metros

3.1.3 Classe ORC 3 - Barcos com CDL \geq 8.3 metros

Para formar uma classe serão necessários no mínimo 4 barcos inscritos, caso contrário correrão na classe acima ou abaixo, consoante decisão da CR.

3.2. Os barcos elegíveis, poderão inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para ANL até às 15h00 de 11 Março de 2017 (Sábado). O pagamento pode ser feito por cheque, numerário ou transferência directa para o NIB: 0033 0000 0000 5873 2540 5

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A taxa de inscrição deverá ser remetida, em cheque, junto com o boletim de inscrição, ou efectuada nas instalações da ANL em conformidade com a seguinte tabela:

ORC	Sócio	Não Sócio
ORC todas as classes	15,00 €	20,00 €

4.2. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não, inscrições após o prazo referido, sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%.

5. PROGRAMA AS REGATAS

Data	Sinal de advertência da Regata	Classe	Regata
12 de Março de 2017	11h30	ORC 1, 2 e 3	Manuel Arriaga e Cunha

6. MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO.

6.1. Na água, um barco pode receber instruções do medidor da Comissão de Regata para se dirigir imediatamente a uma área designada para inspeção

6.2. Poderão existir controlos de medição e de material de segurança aos barcos concorrentes

6.3. Protestos sobre medição devem ser entregues no secretariado da prova até duas horas após a afixação dos ratings finais. Altera a RRV 61.3



7. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das 15.00 horas do dia 3 de Março 2017, após a confirmação da respectiva inscrição.

8. PERCURSO

Percurso longo com cerca de 150 minutos de duração, a ser comunicado pela CR, por VHF **CANAL 09**, com pelo menos 10 minutos antes do sinal de advertência

9. CLASSIFICAÇÃO

Os barcos serão classificados em função do menor tempo corrigido, obtido pela fórmula:

$$\text{Tempo corrigido} = \text{Tempo Real} \times \text{TMF}$$

Em que o TMF será o indicado no certificado de rating, na secção Coastal / Long Distance para Time on Time

10. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

10.1. Por VHF – **CANAL 09**, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.

10.2. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

11. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos primeiros classificados em cada uma das Classe ORC 1, 2 e 3 com a seguinte norma:

- Serão distribuídos 1 prémio por cada divisão de 4 barcos.
- Serão distribuídos 2 prémios por cada divisão de 5 barcos.
- Serão distribuídos 3 prémios por cada divisão de 6 ou mais barcos.

A distribuição dos prémios desta Regata será feita nas instalações da ANL, às 16h30 do dia 30 de Abril coincidindo com as comemorações do Aniversário da ANL.

12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

13. SEGURO

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, para provas.



14. MARÉS

Data	Baixa-Mar	Altura	Preia-Mar	Altura	Ocaso do Sol
12/03/2017	08h59	0.5m	15h29	3.80m	18h41

A Autoridade Organizadora

Belém, Fevereiro de 2017